

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
24/2021**

I – RELATÓRIO

O Vereador Juliano Luiz Baumgarten propõe o projeto de lei nº 24/2021 que "Dispõe sobre o reconhecimento da arte do grafite como cultura a ser protegida e fomentada no âmbito municipal".

O projeto em análise apresenta-se como um meio de reconhecer essa atividade para sua posterior proteção e promoção, não podendo ser utilizado como meio de propaganda ou ofensa às minorias, muito menos, ter cunho ilegal.

II – EXAME DA MATÉRIA

O projeto em análise busca reconhecer a arte e dar visibilidade a estes artistas, considerando a importância da arte como um todo. Além disto, o grafite também pode ser visto como uma forma de expressão, representação de um grupo da sociedade e como forma de levar uma mensagem.

A Comissão compactua com a importância da valorização destes profissionais, bem como, que deveriam ser remunerados pelos belos trabalhos de "enfeitar" as ruas da cidade.

Também, concordam com o texto, no que tange em não proibir o proprietário de apagar a arte, haja vista não interferir no direito à propriedade.

III – Voto

Em face do exposto, tendo em vista ser uma matéria de interesse desta comissão, na medida em que amplia o acesso à cultura e fomenta, preserva, protege e reconhece esta atividade, bem como, implica no processo de representação destes artistas, opino pela tramitação do referido projeto de lei.


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Vice-Presidente Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

IV - VOTO DIVERGENTE

Em face do exposto, na medida em que há as expressões “não poderá fazer referência a marcas ou produtos comerciais” e “sem conteúdo publicitário”, não se estaria prevendo a valorização destes profissionais, que poderiam ser vistos como pessoas que não recebem pelo seu trabalho.

CALEBE COELHO
Presidente

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

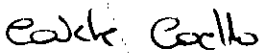
Calebe Coelho: desfavorável

Felipe Maioli: favorável

A Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Assistência Social, em sessão de 15 de março de 2021, opinou, com divergências, pela viabilidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 24 de 2021.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Calebe Coelho, Juliano Luiz Baumgarten e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.


CALEBE COELHO
Presidente


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Vice-Presidente Relator


FELIPE MAIOLI
Secretário

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil